

DECRETO 843 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público durante o período que menciona e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar o fechamento do exercício e a abertura de novo exercício,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, período em que haverá apenas trabalhos internos na sede da Prefeitura Municipal para fechamento do exercício e abertura do exercício financeiro.

Art. 2º. No período referido no artigo 1º haverá atendimento normal nas áreas de saúde, serviços, limpeza e demais prestações de serviço.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de dezembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal